

Despacho n.º 21751/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR TMANMAT NIM 03787479, António Manuel Oliveira Gomes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 36 anos, 11 meses e 21 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

20 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202344694

Despacho n.º 21752/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 12949078 Valdemar Manuel Coimeiro Maltez, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2973,51. Conta 37 anos, 04 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202344491

Despacho n.º 21753/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR TMANTM NIM 11068479 Moisés Neutério Caroceiras Vaz, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 36 anos, 09 meses e 18 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

20 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202344734

FORÇA AÉREA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Despacho n.º 21754/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 21 de Novembro de 2008 o curso de Formação de Sargentos, ingresse no QP da especialidade de Abastecimento, desde 22 de Novembro de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos ABST

2SAR, o:

FURG ABST 127769 D, Nélson Manuel Pereira Salvador, DGMFA

Fica colocado na lista de antiguidade do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR ABST 129680-K, Nélson André Malta da Cruz.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202345211

Despacho n.º 21755/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 13FEV09 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 14FEV09, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 129733-D Filipa de Almeida Teixeira Pacheco, HFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT06. Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 131065-J Fátima Maria Ferreira da Silva.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

30 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202343138

Despacho n.º 21756/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 13FEV09 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 14FEV09, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 128418-F Alexandra Pinheiro Morais, HFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT06. Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 130069-F Célia da Conceição Pinto.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

30 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202342799

Portaria n.º 893/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Informática, em 30 de Dezembro de 2008, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TINF:

ALF GRAD TEN, os:

TEN TINF 128122 E, Maria Ana Santos Manso Corte Real, DINFA.

TEN TINF 125552 F, Tiago Emmanuel Pascoal de Jesus Gonçalves, COFA.

TEN TINF 131756 D, Pedro Duarte Faia Morgado, DINFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

12 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202342652

Portaria n.º 894/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Armamento e Equipamento, em 30Dez08, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31Dez08, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 213.º e do n.º 1 do art.º 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo decreto-lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 197-A/2003, de 30Ago.

Quadro de Oficiais TMAEQ

ALF GRAD TEN, os:

TEN, PA-OFI, 128139, K, José Carlos Marques Gonçalves Martins, BA4. TEN, TMAEQ, 120316, K, Nuno Gabriel Reis Batista Luz Galego, DMA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01Out08. São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada. Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

12 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202344848

Portaria n.º 895/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Terrestre, em 30 de Dezembro de 2008, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 31DEZ08, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TMMT

ALF GRAD TEN, o:

TEN TMMT 129347, J Bruno Rafael Alves dos Prazeres — DA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

12 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202344807

Portaria n.º 896/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de técnicos de manutenção de material aéreo, em 30DEZ08, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31DEZ08, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais TMMA

ALF GRAD TEN, o:

TEN TINF 111872 C Pedro Miguel Soeiro Tavares — DA (*).

ALF, os:

CADJ MMA 131052 G Amir Jessen Sirage — CFMTFA.

CADJ MMA 129117 D Paulo Jorge Martins Figueiredo — BA11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08. São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, com excepção do militar indicado com (*) que mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

12 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202344597

Portaria n.º 897/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, considerando o n.º 2 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais ADMAER

TCOR ADMAER Q 060249-D, Carlos Augusto Teixeira Ormonde dos Santos, DA

Conta esta situação desde 25 de Fevereiro de 2009.

25 de Fevereiro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202341194

Portaria n.º 898/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica em 21JAN09, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 22JAN09, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO:

Quadro de Oficiais ENGAER

ALFERES, o:

ALFG ENGAER 130798 D, Marco Paulo Silva Maia Coelho — DE

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

13 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202342693

Portaria n.º 899/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia de Aeródromos em 21 de Janeiro de 2009, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 22 de Janeiro de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGAED

Alferes, os:

ALFG ENGAED 129876-D Bruno José da Silva Gomes, DI.

ALFG ENGAED 130801-H João Pedro Teodoro Martins, DI.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

13 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202344726